



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/002/2025

PRC/013/2024

PMC/6185/2024

PREGÃO/90003/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa Pimenta Máquinas e Suprimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.162.982/0001-06, sediada no Município de Belo Horizonte/MG, na Avenida Amazonas, nº 5416, 2º andar, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-056, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Leonardo Duarte Pimenta, sócio administrador, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. PMC/5246/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026 e término em 17/01/2027, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), cálculo de folhas 1037 e 1038 do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.701.528,00 (hum milhão setecentos e um mil quinhentos e vinte e oito reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Local	Dotação Orçamentária
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	17.01.04.122.0002.2301.339040
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	31.01.04.122.0002.2329.339040
Secretaria Municipal de Educação	14.01.12.122.0002.2121.339040
Secretaria Municipal de Saúde	15.01.10.122.0002.2191.339040

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de janeiro de 2026.

ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:06184494
694

Assinado de forma
digital por ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:06184494694
Dados: 2026.01.14
16:57:03 -03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:021179337
00

Assinado de forma digital
por MARCILAINE CASSIA
BARBOSA
LANA:02117933700
Dados: 2026.01.14
16:28:35 -03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:0600680762
9

Assinado de forma digital
por HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.01.14
16:23:41 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretário Municipal de Saúde

THALES GONCALVES
COSTA:01077789637

Assinado de forma digital por
THALES GONCALVES
COSTA:01077789637
Dados: 2026.01.14 15:55:13
-03'00'

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras

LEONARDO
DUARTE
PIMENTA:93599
919615

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DUARTE
PIMENTA:93599919615
Dados: 2026.01.15
09:53:33 -03'00'

Leonardo Duarte Pimenta
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS: 1.

2.